



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição n.º 1294

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024.**

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 – Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF n.º 171.895.279-15.

CONTRATADA: RESENDE & CAVALCANTE LTDA.

OBJETO: reforma no Ginásio de Esportes, à Av. Silveira Pinto, com área de 2.123,09m.<sup>2</sup>, contendo hall externo e interno, quadra poliesportiva, circulação, arquibancadas, dois depósitos juiz, palco, dois banheiros com vestiários, escritório, cozinha, sala de troféus, sala de futsal, lavanderia, depósito com O.S., banheiros, lanchonete com despensa e DML.

VALOR: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### **EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 001/2024 - CONTRATO 020/2024.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de implantação de Capela Mortuária Pública no Distrito Rural de Triolândia. Data de assinatura: 15/02/2024. Vigência: 15/02/20212 meses4. Prazo Execução: 180 dias. Valor: R\$ 269.500,00. BRUNO VIANA VARASCHINCPF: 093.646.599-96 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### **EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 002/2024 - CONTRATO 021/2024.**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1294 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Pág. 02

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de Revitalização de Vias Públicas no perímetro urbano do Município. Data de assinatura: 15/02/2024. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 180 dias. Valor: R\$ 669.500,00. BRUNO VIANA VARASCHINCPF: 093.646.599-96 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279- 15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – CONTRATO 124/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA n.º 42.470.986/0001-86. Objeto: contratação de Empresa especializada para a realização de obra de construção civil de reforma e ampliação do Posto de Saúde Central para implantação de base do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, em nosso Município. Data de assinatura: 18/04/2024. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 365 dias. Valor: R\$ 127.600,00. QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA CPF: 083.148.469-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279- 15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024, para a contratação de empresa especializada para a realização de reforma no Ginásio de Esportes, à Av. Silveira Pinto, com área de 2.123,09m.<sup>2</sup>, contendo hall externo e interno, quadra poliesportiva, circulação, arquibancadas, dois depósitos juiz, palco, dois banheiros com vestiários, escritório, cozinha, sala de troféus, sala de futsal, lavanderia, depósito com O.S., banheiros, lanchonete com despensa e DML, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

| LOTE | EMPRESA                   | CNPJ               | VR . TOTAL     |
|------|---------------------------|--------------------|----------------|
| 01   | RESENDE & CAVALCANTE LTDA | 14.987.519/0001-10 | R\$ 304.000,00 |

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Agente de contratação, que adjudica Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024, para a contratação de empresa especializada para a realização de

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1294 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Pág. 03

reforma no Ginásio de Esportes, à Av. Silveira Pinto, com área de 2.123,09m.<sup>2</sup>, contendo hall externo e interno, quadra poliesportiva, circulação, arquibancadas, dois depósitos juiz, palco, dois banheiros com vestiários, escritório, cozinha, sala de troféus, sala de futsal, lavanderia, depósito com O.S., banheiros, lanchonete com dispensa e DML, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

| LOTE | EMPRESA                   | CNPJ               | VR . TOTAL     |
|------|---------------------------|--------------------|----------------|
| 01   | RESENDE & CAVALCANTE LTDA | 14.987.519/0001-10 | R\$ 304.000,00 |

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 138/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º 21.935.659/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento confecção e fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança e senha individual, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, bem como aplicativo para IOS e ANDROID para consultas e pagamentos por aproximação a ser utilizado pelos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná na utilização do benefício de Vale-Alimentação. **OBJETO DO ADITIVO:** aumento no valor do benefício conforme tabela abaixo. Data de assinatura: 17/05/2024, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ CPF: 010.689.999-69 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| VALOR DO BENEFÍCIO           | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR DESEMBOLSADO |
|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 375,00                   | FINAL: - 20,29%       | R\$ 298,92         |
| TOTAL MENSAL: R\$ 129.133,44 |                       |                    |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### DECRETO Nº. 36 /2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 807.200,00 (oitocentos e sete mil e duzentos reais), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, na seguinte dotação de despesas:

Dotação Orçamentária.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1294 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Pág. 04

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Valor R\$ 430.000,00 (*quatrocentos e trinta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01400 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01420 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01590 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.

Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Púb de Saúde.

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 67.000,00 (*sessenta e sete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 9.000,00 (*nove mil reais*).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1294 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Pág. 05

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código Reduzido - 02030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)  
Valor R\$ 9.000,00 (*nove mil reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 02740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 3.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código Reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)  
Valor R\$ 3.000,00 (*quatro mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado na fonte de recursos livre “0000 - Recursos Ordinários (Livres), apuraestá lendo o ldo sem 31/12/2023”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS, do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 006/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1294 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Pág. 06

de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## PROFESSOR PSS

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Ana Carolina Chaves Cordeiro | 97º           |
| Fabiana De Fatima Dos Santos | 98º           |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Maio de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### ERRATA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Aprova a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), período 1º semestre de 2023.

Onde se lê:

Flavia Aline Ferraz

Secretária Executiva do CMDCA

Leia-se

Deivid Junior de Melo

Presidente do CMDCA

Ribeirão do Pinhal, 27 de Maio de 2024

**Assinatura Digital**